

PORTARIA N.º 11204, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Martina Armani		02.01 a 31.01.2023	04.12.21 a 03.12.22
Gislaine Sbruzzi Buboltz		02.01 a 31.01.2023	01.03.22 a 28.02.23
Gisele Guaragni Freschi		02.01 a 31.01.2023	27.02.22 a 26.02.23
Viliane Moraes da Silva Baptista		02.01 a 31.01.2023	01.03.22 a 28.02.23
Daniela Zerbielli		02.01 a 31.01.2023	19.03.22 a 18.03.23
Tatiane Aparecida Guzzo Wojanh		02.01 a 31.01.2023	26.12.21 a 25.12.22
Lucinara Bianchini		02.01 a 31.01.2023	01.03.22 a 28.02.23
Maiara Pontin		02.01 a 31.01.2023	26.12.21 a 25.12.22
Janaina Vedoy Muhl		02.01 a 31.01.2023	24.01.20 a 23.01.21
Sinara Tersinha Godoy da Silva		02.01 a 31.01.2023	03.11.21 a 03.11.22
Fátima Senger		02.01 a 31.01.2023	02.02.22 a 01.02.23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.